

2ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO BARBACENA – MG

1 – DA PROVA

1.1 – A 2ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 29 de Outubro de 2017, na cidade de Barbacena – MG, na distância de 6,5 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A 2ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO será promovida pela Empresa CORRIDÃO, com o apoio de organização da ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE BARBACENA (ASCORB). Trata-se de um evento comemorativo, onde toda renda será revertida no próprio evento. O evento não será utilizado como etapa de nenhum ranking nacional.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 2ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 6,5 km.

3.2 – A 2ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino

MASCULINO	FEMININO
Até 14 anos	Até 14 anos
De 15 a 19 anos	De 15 a 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
De 65 a 69 anos	De 65 a 69 anos
Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 400 atletas e poderão ser feitas no período de 20 de Agosto de 2017 a 23 de Outubro de 2017, ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br e também juntamente com a equipe organizadora, nos eventos que antecedem a corrida. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização que poderá ser baixado na página da corrida em www.corridao.com.br ou no (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

Do dia 21 de Agosto ao dia 17 de Outubro de 2017		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 25,00
Atletas acima de 60 anos	Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 12,50
Atletas até 59 anos	Camisa + Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 45,00
Atletas acima de 60 anos	Camisa + Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 32,50
Atletas acima de 65 anos	Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 0,00
Atletas acima de 65 anos	Camisa + Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 20,00
Atletas PCD (Pessoas Com Deficiência)	Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 12,50
Atletas PCD (Pessoas Com Deficiência)	Camisa + Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 32,50

A partir do dia 18 de Outubro de 2017		
ATLETAS	KIT	VALOR
Atletas até 59 anos	Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 30,00
Atletas acima de 60 anos	Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 15,00
Atletas até 59 anos	Camisa + Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 50,00
Atletas acima de 60 anos	Camisa + Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 35,00
Atletas acima de 65 anos	Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 15,00
Atletas acima de 65 anos	Camisa + Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 35,00
Atletas PCD (Pessoas Com Deficiência)	Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 30,00
Atletas PCD (Pessoas Com Deficiência)	Camisa + Número de Peito + Chip descartáveis	R\$ 50,00

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, e caso deseje o kit que possua a camisa, está será paga a parte acrescentando o valor da meia inscrição ao valor da Camisa, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Os atletas acima de 65 terão isenção total da taxa de inscrição desde que seja feita dentro do período do primeiro lote que irá até o dia 17 de outubro de 2017, após esta data pagarão 50% do valor da inscrição e caso deseje o kit que possua a camisa, está será paga a parte acrescentando o valor da meia inscrição ao valor da Camisa, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.6 – Os atletas **PCD** (Pessoas Com Deficiência) pagarão 50% do valor da inscrição, desde que seja feita dentro do período do primeiro lote que irá até o dia 17 de outubro de 2017, após esta data pagarão o valor integral da inscrição e caso deseje o kit que possua a camisa, está será paga a parte acrescentando o valor da inscrição (50% no primeiro lote ou integral no segundo lote) ao valor da Camisa.

4.7 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.9 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito visível durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – COMPOSIÇÃO E ENTREGA DOS KIT'S

5.1 – O Kit será composto por Número de Peito e Chip descartáveis, Medalha de Participação e Camisa (Opcional);

5.2 – A Camisa será opcional e confeccionada em material esportivo, disponível nos tamanhos P, M, G, GG e Baby Look tamanho único para escolha no ato da inscrição. A camisa terá o valor adicional de R\$20,00 (Vinte reais) disponível para escolha até o dia 01/10/17.

a) A data e local para entrega dos Kit's (Número de Peito e Chip descartáveis, e Camisa(quando houver)) serão definidos em até 15 dias antes da data do evento e divulgado através das redes sociais e no site do Corridão www.corridao.com.br.

b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

c) O kit poderá ser retirado por terceiro, porém este deve estar portando cópia do documento oficial de identificação com foto do atleta participante.

d) Os atletas que realizarem a inscrição e faltarem à prova, poderão retirar seu kit posteriormente em até 5 dias úteis após a data do evento. Este prazo não será estendido.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A 2ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 29/10/2017 (Domingo).

Local da Largada: Rua Campolide com Rua Rodrigo Silva (Antiga Praça do Trenzinho) - Bairro do Campo – Barbacena-MG.

Horário de concentração dos Atletas: 08:50 h

Horário da Largada: 09:00 h

Distância do Percorso: 6,5 km

6.2 – A distância de 6,5 km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 6,5 km para os que concluírem a prova em, no máximo, 01:30 h (uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. A medalha de participação será entregue após o atleta apresentar o “picote” referente à Medalha constante em seu Número de Peito descartável.

TROFÉUS: Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

MEDALHAS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a medalhas por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

OBS: 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão medalhas por faixa etária em suas respectivas categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações especiais à seu critério.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – A cerimônia de Premiação será iniciada às 10:30h ou após a chegada do último atleta conforme decisão da Organização. A premiação seguirá a seguinte ordem: Categorias Femininas, Categorias Masculinas e Premiações Gerais Masculina e Feminina. O atleta será chamado por seu nome completo, número de peito, equipe e tempo da prova no máximo até 3 (três) vezes consecutivas. Caso o atleta não compareça a premiação seguirá e não haverá possibilidade de nova chamada para composição do pódio.

7.4 – Os atletas que forem classificados e tiverem direito à premiação geral ou por categorias, deverão aguardar a Cerimônia de Premiação. Não serão entregues premiações posteriormente.

8 – APURAÇÃO

8.1 – A CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridao.com.br.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

- 9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.
- 9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.
- 9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.
- 9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.
- 9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.
- 9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.
- 9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.
- 9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.
- 9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.
- 9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.
- 9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridão.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 6,5 km.
- 2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.
- 6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
- 8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

Barbacena 20 de Agosto de 2017

(Anexo 2)

2ª CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DO CORRIDÃO

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG n° _____
_____, na qualidade de
_____, (pai/mãe, tutor legal/outro),

Autorizo o menor _____, a participar da
corrida “2ª Corrida de Aniversário do Portal Corridão”, que será realizada no dia 29 de Outubro de
2017, na cidade de Barbacena, Minas Gerais.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer
contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os
riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que
envolvem a participação do referido menor neste
evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim,
em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou
patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis
consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova
“1ª Corrida de Aniversário do Portal Corridão”.

Assinatura do responsável identificado acima

_____, _____, de 2017
(cidade) (mês)

(Assinatura do atleta)